13.933

MATRICULA

1

Santos, 16 de

fevereiro de 1981.

IMÓVEL: - O APARTAMENTO mº 103, tipo C, localizado no lº andar do Con junto A. D. Moreira, sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 67 e -Av. Presidente Wilson nº 26, contendo um dormitório, living, cozinha, banheiro, passagem e área de serviço; confrontando na frente com o corredor de circulação do pavimento, por onde tem acesso o apartamento nº-104-tipo E, de um lado com o espaço da área de recuo lateral esquerda, do outro com o espaço voltado para a galeria do prédio, e nos fundos com o apartamento nº 102, tipo B, tendo a área útil de 57,720 mts.2., área comum de 15,840 mts.2., num total de 73,560 mts.2., pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum do condomínio, uma fração ideal equivalente a 13,1570/4.048,40 do todo que se acham descritos na especificação condominial arquivada neste Cartório. - PRO-PRIETÁRIA: - A. D. MOREIRA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A., inscrita no CGC. sob nº 58.129.669/0001-68, com séde em Santos, à Aveni da Ana Costa nº 176 - TITULO AQUISITIVO: - Transcrito sob nº 191, neste Captorio. Santos, 16 de feyereiro de 1.981. - O escrevente habilitado, 600k . 0 Of. intering outset

AV.1 / 13.933 - Santos / 16 de fevereiro de 1.981. - No livro 4-P, de Re gistros Diversos, à fls. 208, consta inscrito sob nº 15.640, em data de 14/12/1.961, o compromisso de venda e compra do terreno onde foi cons truído o Conjunto A. D. Moreira, tendo como promitente vendedora a firma A. D. MOREIRA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A., e como promitente compradora a firma ADMINISTRADORA E INCORPORADORA A. D. MOREIRA -S/A., conforme instrumentos particulares de 03/11/1.961 e 03/11/1.969,este averbado sob nº 5, em data de 27/04/1.971. - No livro 8-F, à fls. 65, foi registrado sob nº 256, em data de 10/05/1.971, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1.964 (Lei das Incorporações Imobiliarias) e Dec. Lei nº 55.815 de 08/03/1.965, o memorial do Condominio do CONJUNTO A;D. MOREIRA, incorporado pela ADMINISTRADORA E INCORPORADORA A. D. MOREIRA S/A. - No livro 8-G, à fls. 408, consta averbada sob nº 20, à margem da inscrição nº 256, em data de 21/02/1.978, a promessa de cessão e transferência outorgada pela ADMINISTRADORA E INCORPORADORA A. D. MOREIRA S/A., à MOACYR CARBONARI e JULIO SOARES MACEDO FILHO, casados, de uma fração ideal de 13,1570/4.048,40 do todo do terreno, e o compromisso de v/C entre as mesmas partes do apartamento nº 103-tipo C do Conjunto A. D. Moreira, conforme/instrumento particular de 16/02/1.972. - 0 escre vente habilitado, Locar _. - 0 Oficial interino, ocitivos

R.2 - 13.933 - Santos, 16 de fevereiro de 1.981. - CEDENTES: - MOACYR - CARBONARI, do comércio e sua mulher ILKA CORRADINI CARBONARI, do lar, - portadores dos RG. 4.506.662 e 3.462.569 e do CIC. 014.660.978-68 e JULIO SOARES MACEDO FILHO, industrial e sua mulher LUIZA CORRADINI MACEDO, do lar, portadores dos RG. nºs. 526.263 e 2.121.667 e do CIC. 014.657. 678-00, todos brasileiros, domiciliados em Itatiba - S.P., à rua João - Pedro de Campos nº 5. - CESSIONÁRIO: - MARIO SILVEIRA, brasileiro, comerciante, portador do RG. 5.807.660 e do CIC. 318.130.898-68, casado, sob o regime de comunhão de bens com CLARA FRANCO PENTEADO SILVEIRA, do miciliado em Itatiba - SP., à rua Benjamin Constant nº 645. - TITULO: - Cessão e transferência dos direitos e obrigações a que se reporta a av. 1 - 13.933, supra. - FORMA DO TITULO: - instrumento particular de 18 de maio de 1.978. - VALOR: - CO 56.000,00 - (valor venal - CG 791.032,00). 0 escrevente habilitado, com comerciante de comerci

FICHA L

13.933